



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quinta-feira, 25 de abril de 2013

Ano III - Edição nº 00170

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E315A399ED346625089E0C82ACF5A51D

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- Portaria nº 210, de 01 de Abril de 2013 - Concede, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a Funcionária Sra. Edelzuita Silva Correia da Cruz, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Portaria nº 211, de 01 de Abril de 2013 - Exonera a pedido o Srº. Anailton da Silva Santana, do cargo de Diretor no Centro Educacional de Terra Boa, declarando vacância do cargo.
- Extrato de Ata de Registro de Preço nº 01PRP/2013 - (Contratada: CLAUDIA BENIGNA A. SANTOS & CIA LTDA)  
Extrato de Ata de Registro de Preço n.: 08PRP/2013; (Eliane Silva dos Santos Me)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº. 210, DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, mais precisamente em seus Artigos 115 a 118;

**CONSIDERANDO** o requerimento solicitando licença para atendimento de interesse particular;

**CONSIDERANDO** a data de admissão da Sra. Edelzuita Silva Correia da Cruz, em 09.08.1999;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a Funcionária Sra. **EDELZUITA SILVA CORREIA DA CRUZ**, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia **27.05.2013 à 27.08.2013**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de abril de 2013.

João Durval Passos Trabuco  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas

**Secretário de Administração**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº. 211, DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o Srº. **ANAILTON DA SILVA SANTANA**, do cargo de Diretor no Centro Educacional de Terra Boa, declarando vacância do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de abril de 2013.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Pregao Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

**Extrato de Ata de Registro de Preço**

Ata de Registro n.: 01PRP/2013; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço n. 01PAPRP/13; Partes Contratantes: **Município de Boa Vista do Tupim** e **CLAUDIA BENIGNA A. SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 10.762.127/0001-00. Valor Máximo Estimado: LOTE I – COMBUSTÍVEIS -R\$ 99.310,00 ; LOTE II – LUBRIFICANTES – R\$ 3.597,00. Objeto: Aquisição de material de consumo (combustíveis e derivados); Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: João Durval Passos Trabuco – Prefeito;**

Lote I – Combustíveis

ITEM	QUANT. MÊS	UNIDADE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	18.000	Litros	Gasolina para Motores de Uso Automotivo, Tipo Comum	3,05	54.900,00
02	15.000	Litros	Óleo Diesel (B5) 1800 para Motores de Uso Automotivo, Tipo Comum	2,31	34.650,00
03	4.000	Litros	Óleo Diesel S10 para Motores de Uso Automotivo, Tipo Comum.	2,44	9.760,00
			TOTAL MES		99.310,00

LOTE II – LUBRIFICANTES

ITEM	QUANT. MÊS	UNIDADE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	6	Litro 01	Óleo lubrificante para motores a gasolina SAE 40. Embalagem 01 litro	11,00	66,00
02	5	Litro 01	Óleo lubrificante para motores a diesel SAE 40. Embalagem 01 litro	11,00	55,00
03	5	Litro (01)	Fluido de freio sintético Dote 03. Embalagem 500 ml	10,00	50,00
04	5	Litro (01)	Fluido para transmissão automática ATF. Embalagem 01 litro	11,00	55,00
05	6	Litro (01)	Óleo para transmissão mecânico SAE 90. Embalagem de 01 litro	11,00	66,00
06	6	Litro (01)	Óleo para transmissão mecânica SAE 140.Embalagem 01 litro	11,00	66,00
07	6	Litro (01)	Óleo para motores 4 tempo (moto).	18,00	108,00
08	5	Baldes 20 litros	Óleo lubrificante para motores a diesel de alta potência, superalimentados, que operam em condições severas. SAE 40	170,00	850,00
09	5	Litro (03)	Óleo lubrificante para motores a gasolina de alta potência, superalimentados, que operam em condições severas. Embalagem com 03 litros	32,00	96,00
10	3	Baldes 20 litros	Óleo para transmissão mecânico SAE 140	180,00	540,00
11	2	Baldes 20 kg	Graxa de uso automotivo. Embalagem 20 kg	140,00	280,00
12	2	Baldes 20 litros	Fluido para Transmissão Automática ATF	180,00	360,00
13	3	Baldes 20 litros	Óleo para Sistema Hidráulico viscosidade 68	155,00	465,00
14	3	Baldes 20 litros	Óleo para transmissão mecânico SAE 90	180,00	540,00
			TOTAL MES		3.597,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E315A399ED346625089E0C82ACF5A51D

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## Extrato de Ata de Registro de Preço

Ata de Registro n.: 08PRP/2013; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço n. 08PAPRP/13; Partes Contratantes: **Município de Boa Vista do Tupim** e **ELIANE SILVA DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 09.231.651/0001-67. Valor Máximo Estimado R\$ 26.940,00. Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral); Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: João Durval Passos Trabuco – Prefeito;

ITEM	QUANTI.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	6.000	GL	Água Mineral, potável, sem gás (Galão com 20 litros)	4,49	26.940,00